

LEI MUNICIPAL Nº 2758 DE 10/08/2000
PROJETO DE LEI Nº 2902

**"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA NO
DISTRITO DE GUARINHADE "RUA
JOÃO DUTRA JUNIOR".**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar uma via pública, no Distrito de Guardinha, ainda sem denominação de “Rua João Dutra Junior, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
São Sebastião do Paraíso, 10 de agosto de 2000.

VER.PRES.ANTONIO PAVAN CAPATTI

VER.VICE-PRES.ENOC JOSÉ NETTO

VER. SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA